



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

EXTRATO DA 2ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

SINTESE DO OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa objetivando Registro de Preços para futuras e eventuais “aquisições de pneus, câmara de ar e protetores para aplicação na frota municipal, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Transporte”.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA

ADJUDICATÁRIA: MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ (MF) nº. 07.006.663/0001-62. VALOR GLOBAL: R\$ 46.492,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e noventa e dois reais), por conta do fornecimento durante o período remanescente do exercício de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01.01.04.122.0020.2014.3.3.90.30.00 Ficha 50 – Guarda Municipal
02.01.01.04.122.0021.2015.3.3.90.30.00 Ficha 57 – Gabinete do Prefeito
02.02.01.04.122.0021.2019.3.3.90.30.00 Ficha 90 – Secretaria Geral de administração
02.02.02.06.181.0020.2029.3.3.90.30.00 Ficha 140 – Man. Convênio Polícia Militar
02.04.01.12.122.0021.2039.3.3.90.30.00 Ficha 197 – Man. Transporte Escolar
02.04.02.12.361.0024.2044.3.3.90.30.00 Ficha 228 – Man. Transporte Escolar
02.05.01.04.122.0021.2019.3.3.90.30.00 Ficha 379 – Coord. Secretaria de Assistência Social
02.05.02.08.244.0040.2068.3.3.90.30.00 Ficha 417 – Man. Atividades Gerais de Assistência
02.05.03.08.243.0040.2073.3.3.90.30.00 Ficha 462 – Man. Atividades Conselho Tutelar
02.07.01.10.122.0006.2083.3.3.90.30.00 Ficha 548 – Coord. Secretaria de Saúde
02.07.02.10.301.0006.2087.3.3.90.30.00 Ficha 581 – Man. Veículos do Setor de Saúde
02.09.03.26.782.0008.2106.3.3.90.30.00 Ficha 755 – Man. Transporte

VIGENCIA DA 2ª ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/16: 19/08/2016 a 31/12/2016.

Publicado para conhecimento público.

Município de Juvenília, 19 de agosto de 2016.

Exedito da Mota Pinheiro
PREFEITO MUNICIPAL